



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 038/11, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre o desdobro e suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.908, de 22 de dezembro de 2010 – Lei do Orçamento Anual de 2011, e Termo de Convênio Processo SJDC nº 1765/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica desdobrada, como permite o art. 5º, da Lei nº 1.908, de 22 de dezembro de 2010, bem como suplementada, conforme Termo de Convênio Processo SJDC nº 1765/2010, a dotação constante do Orçamento Anual de 2011, adiante especificada, como se segue:

Dotação:

02.06.01 - 04.122.0012.2027 - 3.3.90.39.00 - 147	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	353.111,03
TOTAL	353.111,03

Desdobro:

02.06.01 - 04.122.0012.2027 - 3.3.90.39.00 - 147	Fonte de recurso 01	352.111,03
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
02.06.01 - 04.122.0012.2027 - 3.3.90.39.00 - 000	Fonte de recurso 02	1.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
TOTAL	353.111,03

Suplementação:

02.06.01 - 04.122.0012.2027 - 3.3.90.39.00 - 000	Fonte de recurso 02	536.917,68
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	

Art. 2º Se necessário, no curso da execução orçamentária, a dotação ora desdobrada poderá ser reintegrada, desde que preservado o saldo global da dotação.

Art. 3º O crédito ora suplementado será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º As alterações constantes neste Decreto ficam convalidadas no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação.

Caraguatatuba, 22 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Ailton de Carvalho Junior
Procurador Jurídico

PUBLICADO EM 25/03/2011
NO JORNAL LOCAL Expresso
Caicore - Edição 914